CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.295

Quarta-feira, 21 setembro de 2022

Audiência pública de assistentes sociais e psicólogas, sexta-feira, dia 23, às 9h

O evento será realizado no Centro de Cultura da Câmara, tendo como mediador o vereador Augusto Vasconcelos



No dia 16, último, no auditório do Sindicato dos Bancários, o vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), conversou com representantes das duas categorias sobre as questões relacionadas às suas condições de trabalho e de carreira.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ouvidor da Câmara se reúne com psicólogas e assistentes sociais

Audiência pública para discutir demandas das categorias está marcada para o dia 23, às 9 horas

Em reunião realizada na manhã de sexta-feira (16), no auditório do Sindicato dos Bancários da Bahia, o vereador e ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, Augusto Vasconcelos (PCdoB), dialogou sobre as questões relacionadas às condições de trabalho e de carreira das assistentes sociais e psicólogas da Prefeitura Municipal de Salvador. Audiência pública sobre o tema está marcada para o próximo dia 23, às 9 horas.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Augusto Vasconcelos

Entre os temas debatidos na reunião foram abordadas as "injustiças relacionadas às carreiras dessas profissionais". O vereador diz que documentos já foram entregues à Secretaria Municipal de Gestão (Semge) e há pleitos para garantir a isonomia de tratamento entre as assistentes sociais e psicólogas que atuam na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre) e as que atuam na área da saúde.

"Os relatos são estarrecedores, as estruturas de assistência social na cidade estão vivendo um processo de intensa deterioração: falta papel higiênico, materiais de escritório e estrutura adequada para atender a população mais pobre que é quem procura essa política pública", enfatizou Augusto Vasconcelos.

Audiência - Em mais uma ação em defesa dessa categoria, a Ouvidoria da Câmara fará no dia 23 de setembro (sexta-feira), às 9h, uma audiência pública no Centro de Cultura da Câmara, quando os assuntos serão aprofundados. Essa é a segunda audiência promovida em menos de dois meses com a mesma temática para que soluções sejam encontradas e as condições de trabalho sejam melhoradas, bem como o atendimento à população. A mediação será do ouvidor-geral Augusto Vasconcelos.



Foto: Antônio Queirós

Centro de Cultura da Câmara

Câmara Municipal de Salvador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de setembro de 2022.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212/2022

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal preceitua que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia determina em seu art. 212 que ao Estado cabe o planejamento e a administração dos recursos ambientais para desenvolver ações articuladas com todos os setores da administração pública e de acordo com a política formulada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente;

Considerando que de acordo com o artigo 224, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Salvador, as praias constituem patrimônio municipal e que sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem o manejo adequado do meio ambiente;

Considerando o ODS 14 que preceitua "Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável" e que o alcance de suas metas exige que as cidades costeiras desenvolvam formas inovadoras para inspirar, capacitar as comunidades e valorizar as paisagens marinhas destes centros urbanos;

Considerando que o programa Bandeira Azul, selo de caráter socioambiental reconhecido internacionalmente, foi criado em 1987 pela FEE – Foundation for Environmental Education (www.fee.global), uma instituição internacional com diversos representantes;

Considerando que o Programa promove o desenvolvimento sustentável em áreas de água doce e marinhas, desafiando o alcance pelos gestores e autoridades de altos padrões de qualidade da água, gestão ambiental, educação ambiental e segurança, tornando-se um rótulo ecológico altamente respeitado e reconhecido pelos setores de turismo e meio ambiente de maneira local, regional e internacional;

Considerando que a praia "Rua K" localizada no bairro de em Itapuã constitui ponto turístico famoso e atrai diversos visitantes pela beleza, pelo mar calmo e por ser ponto de prática de esportes aquáticos;

Considerando, por fim, que a certificação da Rua K no Programa Bandeira Azul trará inúmeros benefícios ambientais, sociais, turísticos e econômicos, além de maior visibilidade nacional e internacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a implementação da certificação da praia "Rua K", localizada no bairro de Itapuã, no Programa Bandeira Azul, confirmando a importância dada aos atributos sustentáveis por essa gestão, bem como para promover o desenvolvimento social, ambiental, turístico e econômico da nossa cidade.

Salvador-Bahia, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2022

Considerando que o principal objetivo de um curso de formação de desenvolvedores é aliar o mercado ao meio acadêmico, ajudando estudantes e profissionais a alavancar carreiras e estimular o empreendedorismo com geração de emprego e renda no segmento tecnológico;

Considerando que programadores desenvolvem e aperfeiçoam websites, aplicativos, programas de computador, sistemas operacionais, sistemas de empresas, redes sociais, com infinitas possibilidades de atuação quando falamos de algo tão extenso quanto à rede e a tecnologia;

Considerando que atualmente existe uma grande quantidade de jovens que se interessam por tecnologia e este universo que ainda pode ser bastante explorado na nossa cidade;

Considerando que o mercado de programação hoje se encontra com um apagão de profissionais qualificados e que a inserção desses jovens possui a capacidade de diminuir as taxas de desemprego, incentivar a criação de novos negócios e oportunidades, além do desenvolvimento econômico;

Considerando, por fim, que para se alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 - Educação de qualidade, deve ser assegurada educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promoção oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador que promova um Programa de Formação de Desenvolvedores para suportar o crescimento e amadurecimento do ecossistema de inovação soteropolitano, de forma a transformar a cidade em um pólo de tecnologia nacional.

Salvador-Bahia, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº214/2022

Considerando que a Mata Atlântica é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro;

Considerando que a agressividade cometida sobre este bioma resulta em fragmentação, e culmina na alteração estrutural e dinâmica do ecossistema; sendo que a supressão dessas áreas da Mata Atlântica estão diretamente relacionadas com a forma de as uso da terra por práticas humanas;

Considerando que a Mata Atlântica foi continuamente pressionada por um sistema que esgota seus recursos naturais, estimulado por um planejamento que visa a lógica de curto prazo, com um terrível absentismo da valorização das ações sustentáveis;

Considerando que a preservação da biodiversidade faz-se necessária, posto que ela é uma propriedade natural fundamental, responsável pelos processos naturais e produtos oferecidos pelos ecossistemas e espécies a eles associados, propiciando suporte para os seres vivos e manutenção da biosfera;

Considerando que originalmente, o bioma ocupava mais de 1,3 milhões de quilômetros quadrados em 17 Estados do território brasileiro, estendendo-se por grande parte da costa do país, porém, devido à ocupação e atividades humanas, hoje restam cerca de 29% da sua cobertura original;

Considerando que a Mata Atlântica, assim como outras florestas, oferece os serviços ambientais que beneficiam diretamente toda sociedade, tais como: abastecimento de água para população, agricultura e indústria; produção de madeira, frutos, fibras e óleos; regulação climática, estoque de carbono na forma de madeira; proteção e habitat para flora e fauna; manutenção de encostas, prevenindo enchentes e etc;

Considerando que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 - Vida Terrestre versa sobre proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Considerando, por fim, que a Mata Atlântica é considerada um dos "hotspot" de biodiversidade, uma das áreas com maior biodiversidade no planeta, sendo que 70% das espécies de árvores e quase 40% dos mamíferos são endêmicos deste bioma, ou seja, não ocorrem em nenhum outro lugar no mundo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que implemente políticas públicas para ampliar cobertura florestal nativa da Mata Atlântica, como medida de estímulo à preservação do meio ambiente do litoral do estado baiano.

Salvador-Bahia, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 20/09/2022, página 04, referente a exoneração para cargos em comissão na Câmara Municipal de Salvador, no Ato nº 594/2022:

Onde se lê: "cadastro 20.079..."

Leia-se:... "cadastro 19.079..."

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de setembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.045	Juciene Alves Pereira Miranda	2º	966/2022



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.
13:30	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:29	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17;40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:50	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
19:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
20:25	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público
20:30	HORÁRIO ELEITORAL	Horario reservado à propaganda eleitoral gratuita.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**